

P. 201/96

Folha n.º 10 do proc.
N.º 1356 de 95
Funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 401/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1356/95.

O nobre Vereador Aurélio Nomura apresentou projeto de lei que visa instituir o "Semana da Bicicleta" no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorada anualmente na segunda semana de julho, devendo passar a integrar o calendário oficial da cidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é conveniente e oportuna pois pretende estimular a prática do ciclismo que, como se sabe, é um esporte extremamente benéfico à saúde de seus praticantes, além de ser uma forma de lazer das mais agradáveis.

FAVORÁVEL, pois, seu parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento entende que nada obsta a concessão do presente projeto em lei, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução dessa lei ocorrerão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Assim sendo, seu parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala das Comissões Reunidas.

Comissão de Educação Cultura e Esportes, 11/03/96.

- Naurício
- Cosme
- Avanni
- Dalmo

X Cultura e Esportes

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures: Eder, Giannotti, Mutan]

X Comissão de Finanças e Orçamento.

[Handwritten signature]

- Flávio
- Ze Indio
- E. Simões
- Lenas

[Handwritten signature]

[Large handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-6041/1996